



**PLANO DE TRABALHO**  
**Associação Madre Teresa de Calcutá**  
**Comunidade Filhos de Maria**

**I. Identificação da Organização da Sociedade Civil (OSC)**

**1. Dados da pessoa jurídica mantenedora**

Nome: Associação Madre Teresa de Calcutá

CNPJ: 06.183.730/0001-51

Endereço: Rua Maximiano Mendes, 157 – Santa Cruz

CEP: 15014-190

Município: São José do Rio Preto/SP

Telefones: (17) 3235-4645

E-mail institucional: [madreteresaweb@terra.com.br](mailto:madreteresaweb@terra.com.br)

DRADS de Referência: São José do Rio Preto/SP

**2. Identificação do responsável legal**

Nome: Sandra Costa dos Santos Zupirolli

RG: 17.619.620-1

CPF: 102.903.658-64

Formação: Ensino Médio Completo

Endereço: Rua José Felipe Antonio, 303 – apto 34, bl.04, Jd das Vivendas

CEP: 15090-430

Município: São José do Rio Preto/SP

Telefones: (17) 99602-5606 (17) 3235-4645

E-mail pessoal: [sandrazup@hotmail.com](mailto:sandrazup@hotmail.com)

E-mail institucional: [madreteresaweb@terra.com.br](mailto:madreteresaweb@terra.com.br)



3. Identificação do responsável técnico pela execução do serviço a ser qualificado (profissionais da equipe de referencia)

Nome: Miquéias Jardim Pereira

RG: 40.599.377-8

CPF: 331.208.908-55

Formação: Superior Completo – Assistente Social

Endereço: R. José Pastore, 66, Saulo Alves

CEP: 15.120.000

Município: Neves Paulista/SP

Telefones: (17) 99205-2638

E-mail pessoal: [mikeiaspereira13@gmail.com](mailto:mikeiaspereira13@gmail.com)

E-mail institucional: [ctfilhosdemaria@hotmail.com](mailto:ctfilhosdemaria@hotmail.com)

#### 4- Apresentação da OSC Executante

A Associação Madre Teresa de Calcutá é uma organização da sociedade civil que desenvolve há 27 anos um trabalho com pessoas em situação de rua. Realiza acolhimentos de média e alta complexidade, bem como desenvolve programas de assistência social para pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social, contribuindo com o processo de mudança do estilo de vida e fortalecimento dos vínculos sociais e familiares.

A Comunidade Filhos de Maria foi fundada há 10 anos e é parceira do Programa Recomeço desde 2015. Trata-se de um centro de acolhimento e assistência em regime residencial para pessoas adultas, do gênero masculino e que fazem o uso nocivo de substâncias psicoativas.

O serviço é de relevância pública e social e embasados nas finalidades estatutárias da organização, visto que desenvolve programas de assistência e inclusão social, ofertamos acolhimento voluntário desenvolvemos programas em parceria, estágios, estudos, projetos com faculdades, universidades, escolas técnicas e profissionalizantes; integramos com programas oficiais com o setor governamental; organizamos centros de acolhimentos e assistência em regime de residência para pessoas adultas dependentes de substâncias



psicoativas de qualquer natureza, assim como oficinas e participação em Conselho Municipal (COMAD).

Para a realização dos serviços, é necessária a integração com os serviços sócio assistenciais da rede pública, através da pactuação do fluxo de rede para referência e contra referência. Diante da realidade do público atendido, é fundamental a inclusão da família nesse processo, através da orientação e encaminhamento para a rede de atenção existente no município.

Para desenvolver esse projeto, a organização dispõe de uma equipe multidisciplinar, conformação de nível médio e superior, além de estagiários. Tem por objetivo a ampliação e fortalecimento do trabalho que vem sendo executado, há uma rede de atenção no município, composta por Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e Drogas (Caps Ad e Caps Ad 3), Unidade Básica de Saúde da Família (UBSF), Cadastro Único, Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Defensoria Pública, além de Faculdades que oferecem plantões jurídicos, odontológicos e psicológicos para a população.

Dentre as capacitações dos profissionais, o Assistente Social participou da XVI Conferência Latino-Americana de Comunidades Terapêuticas – CLAT, e do I Congresso Estadual de Políticas Sobre Drogas - CEPAD, concluiu com aproveitamento o Curso de capacitação para profissionais, coordenadores e monitores de Comunidade Terapêutica – Módulo I, concluiu os cursos de capacitação profissional/workshop (“Intersetorialidade e Construção de Rede” / “Capacitação de Recursos”), ofertados pelo SENAC. Participou do encontro que tipificou o serviço de acolhimento, assim como da capacitação realizada pela COED, concluiu o curso denominado Alcoolismo ofertado pelo SEST/SENAT. O Psicólogo possui capacitações na área de Saúde Mental – UNIFESP (TELESSAUDE); curso SUPERA – Sistema de Detecção do Uso abusivo e dependência de substâncias Psicoativas: Encaminhamento, Intervenção Breve, Reinserção Social e Acompanhamento; realizou também diversas capacitações internas na área hospitalar de enfrentamento ao COVID 19 no Hospital Estadual Santa Casa. Um dos educadores sociais concluiu o curso de Educador Social, ministrado pelo SENAC, e todos os socioeducadores realizam trimestralmente capacitações online, quando possível presencial. O coordenador é bacharel em Serviço Social e atualmente está cursando pedagogia, concluiu os cursos de capacitação



professional/workshop (“Intersectorialidade e Construção de Rede” / “Capacitação de Recursos”), ofertados pelo SENAC e realizou capacitação no UNASUS “Medidas de proteção no manejo da COVID-19 na Atenção Primária à Saúde”. A cozinheira participa frequentemente (bimestral) dos cursos ofertados pelo Programa Mesa Brasil (SESC/SP). Sempre que ocorre palestras/seminários no município a equipe participa.

## II. Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado

### 1- Localização

Endereço: Rua Victor Benfica, 525 – Terras de São José  
CEP: 15054-761  
Município: São José do Rio Preto/SP

### 2- Caracterização das vulnerabilidades sociais do território, considerando o público a ser atendido e justificativa da realidade a ser transformada.

São José do Rio Preto é localizado no interior do Estado de São Paulo, a noroeste da capital do estado. Compõe-se de três distritos: São José do Rio Preto (distrito sede), Talhado e Engenheiro Schmitt. O município possui uma população de 446.6492 (148.883 famílias), distribuídas em uma área total de 431,944 km<sup>2</sup>.

O município pertence à Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social (DRADS São José do Rio Preto) e a proteção social divide-se em Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de média e alta complexidade, além das proteções conta com Vigilância Socioassistencial e em relação à Defesa de Direitos, a característica principal consiste na garantia aos seus usuários do acesso ao conhecimento dos direitos Socioassistenciais e sua defesa.

No que concerne ao perfil educacional da população nota-se que o município apresenta um índice preocupante de pessoas de 18 anos ou mais sem fundamental completo e em ocupação informal (23,23%), ou mesmo de pessoas em domicílios onde ninguém tem fundamental completo (14,9%).

A cidade é considerada um dos principais polos industriais e de serviços do interior do Estado e apresenta bons indicadores de desenvolvimento econômico, situação que se deve à



diversificação da atividade econômica, principalmente no setor de serviços.

A prevenção e o consumo de álcool e outras drogas têm repercutido como um tema recorrente e de difícil solução, requerendo uma ação intersetorial e interinstitucional efetiva nos municípios brasileiros. No caso de São José do Rio Preto a situação não é diferente e por isso aderiu aos programas “CRACK é possível vencer” e “Cartão Recomeço”.

Além desses programas, a saúde conta com o Consultório na Rua, que visa ampliar o acesso da população em situação de rua aos serviços de saúde, bem como ofertar atenção integral à saúde para esse grupo populacional, o qual se encontra em condições de vulnerabilidade e com os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados. Vale destacar que o município possui dois CAPS AD.

De acordo com a Secretaria Municipal de Saúde o consumo e a dependência de álcool e substâncias psicoativas são altos entre pessoas que vivem na rua em tempo parcial ou integral. Enfatiza-se que as informações deste item foram retiradas do diagnóstico sócio territorial de São José do Rio Preto.

### 3- Detalhamento do Projeto:

#### Público-alvo:

Pessoas maiores de 18 (dezoito) anos com problemas decorrentes do uso de substâncias psicoativas com quadro clínico estabilizado e quadro psiquiátrico não-agudo.

(a) Sexo: Masculino

(b) Período de funcionamento:

Integral – modelo de acolhimento institucional.

(c) Capacidade de atendimento de acordo com espaço físico e Recursos Humanos para atendimento deste projeto: 25

(d) Número de pessoas atendidas pelo Programa Recomeço: 15



### III. Descrição do Projeto

#### 1. Título do Projeto:

Programa Recomeço: Serviço de Acolhimento voluntário e transitório.

#### 2. Descrição da ação a ser ofertada

Serviço de Acolhimento voluntário de caráter transitório para pessoas com problemas decorrentes do uso de substâncias psicoativas.

Serviço de acolhimento que tem por função a oferta de um ambiente protegido, técnica e eticamente orientado, conforme legislação vigente, que forneça suporte e acolhimento aos acolhidos de substâncias psicoativas, durante período estabelecido de acordo com programa terapêutico adaptado às necessidades de cada caso. É um lugar cujo principal instrumento terapêutico é a convivência entre os pares. Oferece uma rede de apoio no processo de recuperação das pessoas, resgatando a cidadania e a autonomia, e buscando encontrar novas possibilidades de reinserção social.

A organização do serviço deverá garantir privacidade, respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça, etnia, religião, gênero e orientação sexual. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários, sociais e da função protetiva dos indivíduos e suas famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

#### 3. Objetivos

Ofertar espaço protegido e de cuidado transitório que proporcione a melhoria da qualidade de vida, garantia de direitos e autonomia dos indivíduos com problemas decorrentes do uso de substâncias psicoativas.

##### 3.1. Objetivos Específicos



- Fornecer acolhimento e suporte aos acolhidos com problemas decorrentes do uso de substâncias psicoativas, durante período estabelecido de acordo com projeto terapêutico singular adaptado às necessidades de cada caso;
- Ofertar um ambiente protegido, livre de drogas e violência, técnica e eticamente orientados;
- Ofertar a convivência entre os pares como instrumento terapêutico;
- Proporcionar a construção de uma rede de apoio no processo terapêutico dos acolhidos;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de vulnerabilidade, violência e ruptura de vínculos;
- Favorecer e estimular os vínculos familiares, sociais e comunitários, visando ao resgate e exercício da plena cidadania;
- Possibilitar a construção de projetos pessoais e oportunidades para o desenvolvimento de autonomia pessoal e social;
- Promover o acesso à cultura, lazer, esporte, saúde, educação.
- Promover o acesso a qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva e demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos.

#### 4 .Metas

- a. Média de 80% de ocupação das vagas ao longo de 06 meses.

Fortaleceremos os vínculos com as portas de entrada do serviço, bem como a sensibilização de outros equipamentos públicos, da importância e relevância pública da comunidade terapêutica.

- b. Taxa de alta solicitada ou evasão inferior a 50%, para permanência de até 90 dias.

Criaremos estratégias para construção do pertencimento do acolhido com o espaço/instituição, contribuindo para a proteção e segurança do usuário. Trabalharemos de forma ininterrupta o fortalecimento dos vínculos familiares, considerando a importância da participação da família em todo este processo.

- c. 90% dos acolhidos com permanência superior a 30 dias, inseridos nos serviços da rede pública regional (saúde, assistência social, justiça, educação, dentre outros).



Os acolhidos serão encaminhados ao Cadastro Único com até 30 dias de acolhimento, com seus documentos pessoais e uma declaração de acolhimento para serem cadastrados. O CadÚnico referencia esses acolhidos no Centro de Referência de Assistência Social Amizade (CRAS Amizade), visto que este equipamento abrange a territorialidade da comunidade terapêutica.

Encaminharemos os acolhidos a serviços que compõem a rede de atenção; Contaremos com uma equipe médica, que realiza ações educativas semanal, e encaminha para rede de saúde quando necessário.

Manteremos vínculo com o CAPS, considerando que o tratamento é executado por este órgão.

Ofertaremos cursos e possibilidade de elevação escolar (EJA/ENCCEJA), sempre que o município ofertar.

Em casos de pendências judiciais, serão encaminhados para FORUM e/ou Defensoria Publica do Estado.

d. 50% das atividades ofertadas pelas organizações executoras deverão ser de convívio social fora da unidade de atendimento (atividades culturais, esportivas ou de lazer).

Encaminharemos e estimularemos para atividades de cultura, lazer e esporte disponíveis no município, de acordo com a escolha do acolhido.

Apresentaremos atividades culturais gratuitas, quando tiver: Peças teatrais; Saraus; Intervenções artísticas urbanas; eventos musicas; exposições artísticas; eventos de agenda municipal (FIT, Janeiro brasileiro de comédia, dentre outros) e locais públicos de esporte (Jupiter Olimpico, SESC, Represa Municipal e Praças com espaços de atividades físicas livres).

e. Pelo menos 50% de desligamentos qualificados.

Primeiramente iremos proporcionar um espaço de acolhimento que garanta a proteção e segurança, contribuindo então para a construção do sentimento de pertencimento. Ofertando escuta qualificada, atendimentos éticos (social e psicoterápico), orientações e apoio a construção de uma nova realidade.



Trabalharemos a reconstrução e o fortalecimento dos vínculos familiares, e quando não possível, a autonomia individual, sobretudo a inclusão em atividade laboral (geração de renda) e planejamento de moradia.

Sensibilizaremos a busca por novos lazeres/prazeres, estimulando a participação em atividades culturais, desportivas, dentre outras que o usuário se identifica.

Por fim, atuaremos alicerçados no princípio da dignidade da pessoa humana e no respeito a liberdade individual.

Todos os acolhidos serão inseridos no balcão de emprego municipal (encaminhamento), assim como, poderão entregar currículos elaborados pela equipe, conforme construção e evolução do PAS.

Os grupos internos para aqueles que estão inserido em atividade laborais, contribuirão para reflexão acerca do auto sustento, sobretudo em educação financeira.

f. 20% dos acolhidos com desligamentos solicitados (alta solicitada), acompanhados por período de 06 meses após a saída do serviço.

Realizaremos acompanhamento mensal através de contato telefônico ou via whatsapp. O acompanhamento é realizado pelos educadores sociais mensalmente, com apoio e orientação do assistente social, o instrumental utilizado é o formulário on-line da FEBRACT.

g. 80% dos acolhidos com desligamentos qualificados (alta terapêutica), acompanhados por período de 06 meses após a saída do serviço. Deste percentual deverá alcançar uma taxa de 50%, dos acolhidos com desligamento qualificado e acompanhados por 6 meses, em condição de autossustento e moradia.

Realizaremos acompanhamento mensal através de contato telefônico ou via whatsapp. O acompanhamento é realizado pelos educadores sociais mensalmente, com apoio e orientação do assistente social, o instrumental utilizado é o formulário on-line da FEBRACT. Possibilitaremos todos os canais possíveis de busca por empregos (Secretária do Trabalho), bem como sensibilizar o acolhido e familiares da importância da segurança habitacional e acionar as repúblicas do Programa Recomeço.



h. 70% dos acolhidos, com permanência superior a 30 dias e com perfil, cadastrados no CadÚnico.

Os acolhidos, com perfil, serão encaminhados ao Cadastro Único com até 30 dias de acolhimento, com seus documentos pessoais e uma declaração de acolhimento para serem cadastrados.

i. 90% dos acolhidos, com permanência superior a 30 dias, referenciados no CRAS ou CREAS da região.

Os acolhidos serão encaminhados/referenciados no Centro de Referência de Assistência Social Amizade (CRAS Amizade), em até 30 dias de acolhimento.

j. 50% de acolhidos encaminhados para cursos de qualificação ou com elevação de escolaridade.

Será disponibilizado um computador para o acolhido fazer os cursos EAD, bem como os cursos presenciais, de acordo com as ofertas do município. Enviaremos para o colégio do território de acordo com a demanda levantada, bem como a oferta de inclusão no EJA/ENCCEJA.

k. 60% das famílias referenciadas em serviços específicos (CRAS, CREAS), dos acolhidos com permanência superior a 30 dias.

Encaminharemos ofício para o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de referência da família, informando o acolhimento e solicitando a busca da família e inclusão da mesma, se necessário, na Proteção e Atenção Integral à Família (PAIF).



## 5. Metodologia

|   |
|---|
| <b>ATIVIDADE 1</b>  |
| Garantir que o acolhimento e a permanência no serviço ocorram de forma voluntária e gratuita.   |
| <b>PROCEDIMENTO</b>   |
| No momento do acolhimento o acolhido recebe um termo de Voluntariedade e Carta de Gratuidade, e se estiver de acordo ele assina e recebe uma cópia dos dois documentos. As vias ficaram anexas ao prontuário. |
| <b>RESPONSAVEL</b>  |
| Assistente Social e Psicólogo.  |
| <b>FREQUÊNCIA</b>   |
| No acolhimento.   |

|   |
|---|
| <b>ATIVIDADE 2</b>  |
| Acolher pessoas mediante avaliação prévia da rede de saúde.   |
| <b>PROCEDIMENTO</b>   |
| Acolhido chega na comunidade referenciado pela rede de saúde do município, com encaminhamento e avaliação médica (Guia de Encaminhamento: Referencia e Contra Referencia), neste documento verificamos a solicitação, resumo histórico clínico (declarando apto para acolhimento) e a hipótese diagnóstica, em seguida anexamos no prontuário. Destaca-se que o acolhido entra na comunidade somente nestas circunstâncias. |
| <b>RESPONSAVEL</b>  |
| Assistente Social e Psicólogo.  |
| <b>FREQUÊNCIA</b>   |
| No acolhimento.   |

|   |
|---|
| <b>ATIVIDADE 3</b>  |
| Informar os critérios de admissão, permanência e saída, bem como o programa de Acolhimento Social da entidade, que devem receber a anuência prévia, por escrito, do acolhido.   |
| <b>PROCEDIMENTO</b>   |
| Acolhido chega na comunidade e recebe as Normas de Moradia impressas para ler e assinar, caso esteja de acordo com o conteúdo expostos. Uma cópia é disponibilizada no mural da Comunidade para que todos os acolhidos acessem a qualquer momento as normas de moradia. |
| <b>RESPONSAVEL</b>  |
| Educador Social.  |
| <b>FREQUÊNCIA</b>   |
| No acolhimento.   |

|   |
|---|
| <b>ATIVIDADE 4</b>  |
| Manter atualizados os registros dos acolhidos.                                  |
| <b>PROCEDIMENTO</b>   |
| Anotar na Ficha de evolução multiprofissional todas as intercorrências, saídas, |



atendimentos e encaminhamentos realizados. Em suma, tudo que gira em torno do processo de acolhimento é registrado na evolução multiprofissional do acolhido.

**RESPONSÁVEL**

Educador Social, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional e Assistente Social.

**FREQUÊNCIA**

No mínimo semanalmente.

**ATIVIDADE 5**

Providenciar o cadastro dos acolhidos no sistema CadÚnico.

**PROCEDIMENTO**

Os acolhidos são encaminhados ao Cadastro Único antes dos 30 dias de acolhimento, com seus documentos pessoais e uma declaração de acolhimento para serem cadastrados. O CadÚnico referencia esses acolhidos no Centro de Referência de Assistência Social Amizade (CRAS Amizade).

**RESPONSÁVEL**

Assistente Social.

**FREQUÊNCIA**

Antes dos 30 dias de acolhimento.

**ATIVIDADE 6**

Comunicar aos familiares ou pessoa previamente indicada pelo acolhido, às unidades de referência de saúde e de assistência social, assim como às autoridades policiais no caso de intercorrência grave ou falecimento da pessoa acolhida, sendo registrados e arquivados todos os procedimentos junto aos serviços.

**PROCEDIMENTO**

Encaminhar ofício via e-mail, correios ou pessoalmente, contatos telefônicos. Realizamos todos os contatos em evolução e anexamos cópias dos ofícios enviados no prontuário.

**RESPONSÁVEL**

O Assistente Social é o responsável, porém, todos os educadores sociais estão orientados em como proceder em casos graves ou de falecimento. O procedimento operacional padrão (POP) dos socioeducadores é contatar o técnico responsável. Sublinhamos que em casos que demanda cuidados de saúde (graves ou não), o POP é acionar o SAMU).

**FREQUÊNCIA**

Conforme demanda.

**ATIVIDADE 7**

Realizar a orientação para acesso à documentação pessoal.

**PROCEDIMENTO**

Ao realizar o PAS, é feito o levantamento de quais documentos o acolhido possui e quais não possui e o Assistente Social o orienta sobre o trâmite para a retirada dos documentos. O Boletim de Ocorrência de perda de documentos é feito online na Comunidade. Os encaminhamentos vão ocorrendo ao longo do acolhimento, sendo solicitada a certidão de nascimento/casamento via correios para o cartório. O RG e a CTPS são solicitados no Poupatempo. O acolhido também é encaminhado ao



Cartório Eleitoral para providenciar o título de eleitor e à Junta Militar para solicitar a reservista. O CPF é impresso online, nos casos em que o acolhido tenha o número ou não esteja bloqueado, se não conseguir online, é encaminhado para a Receita Federal.

**RESPONSÁVEL**

Assistente Social.

**FREQUÊNCIA**

Conforme demanda.

**ATIVIDADE 8**

Participação do acolhido no processo de decisão dentro da comunidade: por exemplo: Definições, em Assembleia, das Atividades, Normas, Regras de Convivência, etc, dentro da organização.

**PROCEDIMENTO**

Existe uma pré convocação, as assembleias ocorrem quinzenalmente (conforme cronograma), são conduzidas por um técnico e um educador social. As pautas são definidas bilateral (equipe e usuários), ocorrem o registro em ATA, feito por um educador e um acolhido (secretários). Utilizamos a metodologia freiriana (Diálogo), alicerçada na linguagem da Educação Popular. As demandas surgidas são apresentadas pelo coordenador (presente na assembleia) para os dirigentes da OSC. Algumas solicitações requer um planejamento de médio e longo prazo, em todo caso, sempre são atendidas.

Além das assembleias os acolhidos apresentam demandas em atendimentos particularizados, e grupos diversos. A participação dos acolhidos ocorrem de maneira cotidiana.

**RESPONSÁVEL**

Coordenador, Psicólogo (a) e Assistente Social.

**FREQUÊNCIA**

Quinzenalmente.

**ATIVIDADE 9**

Atribuição de papéis relevantes dentro da organização, coerentes com o PAS e preparo anterior (Coordenação de reuniões, atividades, oficinas, responsabilidade por setores da organização).

**PROCEDIMENTO**

Os acolhidos diariamente realizam a limpeza e organização dos espaços coletivos (auto cuidado), também contribuem como o preparo das refeições (auxiliam a cozinha) e assembleias.

Setores: limpeza interna, limpeza externa, lavanderia, cozinha, cuidado dos animais, das plantas/horta de consumo (quando possui).

A designação ocorre através da observação e escuta, sempre considerando os saberes e interesses em aprender.

**RESPONSÁVEL**

Coordenador e Educador Social.

**FREQUÊNCIA**

Semanalmente.



|   |
|---|
| <b>ATIVIDADE 10</b>   |
| Elaboração do Plano de Acolhimento Singular-PAS.  |
| <b>PROCEDIMENTO</b>   |
| Elaboração do PAS junto com o acolhido e o mesmo deverá ser revisto semanalmente/quinzenalmente/mensalmente, de acordo com a singularidade/particularidade. |
| <b>RESPONSÁVEL</b>  |
| Assistente Social e Psicólogo (a).  |
| <b>FREQUÊNCIA</b>   |
| PAS inicial com no mínimo 20 dias.  |

|  |
|--|
| <b>ATIVIDADE 11</b>  |
| Atividades relacionadas à teoria, modelo e método de Comunidade Terapêutica: <ul style="list-style-type: none"><li>• Assembleia comunitária;</li><li>• Grupos de prevenção à recaída;</li><li>• 12 Passos (ou atividade similar).</li></ul>  |
| <b>PROCEDIMENTO</b>  |
| As atividades são realizadas em grupos, incluídas em cronograma, todas as atividades são abertas a participação dos acolhidos.<br>Assembléias (conforme descrito na atividade acima).<br>Programa de Prevenção à recaída (PPR): executa pelo educador social de forma coletiva e individual. |
| <b>RESPONSÁVEL</b>   |
| Assistente Social, Psicólogo (a), Educador Social e Coordenador.   |
| <b>FREQUÊNCIA</b>  |
| Semanalmente.  |

|   |
|---|
| <b>ATIVIDADE 12</b>   |
| Assegurar atendimento psicossocial individual e em grupo.   |
| <b>PROCEDIMENTO</b>   |
| Atendimento com Assistente Social e Psicólogo (a) para acompanhamento e fomento a reinserção familiar e social dos acolhidos segue conforme cronograma de atendimento.<br>Os atendimentos social e psicológicos, ocorrem de maneira individual e em grupo na comunidade terapêutica e são realizados semanalmente.<br>O assistente social atua alicerçado na teoria Materialismo Histórico Dialético e o psicólogo na abordagem Terapia Cognitivo-Comportamental. |
| <b>RESPONSÁVEL</b>  |
| Assistente Social e Psicólogo (a).  |
| <b>FREQUÊNCIA</b>   |
| Semanalmente.   |

|  |
|--|
| <b>ATIVIDADE 13</b>  |
| Formação de vínculos, com a convivência entre os pares, com orientação técnica.  |
| <b>PROCEDIMENTO</b>  |
| Atendimento multidisciplinar ocorrem de forma individualizada e também coletiva. |



Nos grupos são abordados temas relevantes da convivência plural, habilidades sociais, sentimentos. Em atendimento particularizado é possível mediar conflitos e realizar reflexões acerca da convivência entre os pares.

Também vale citar que as atividades de autocuidado e sociabilidade são mediadas e orientadas pelos educadores sociais, este momento contribui para troca de saberes e construção de vínculos entre os acolhidos.

Sublinhamos que os técnicos (assistentes sociais e psicólogos) não realizam aconselhamento.

**RESPONSÁVEL**

Assistente Social, Psicólogo (a) e Educador Social.

**FREQUÊNCIA**

Diariamente.

**ATIVIDADE 14**

Promoção do desenvolvimento pessoal com a construção de um projeto de vida.

**PROCEDIMENTO**

A promoção do desenvolvimento pessoal, assim como a construção de um novo projeto de vida é realizado através de: Atendimento psicológico, atendimento social e intervenções psicossociais, elaboração do PAS e Projeto Terapêutico, orientações, reuniões e atividades de autocuidado e sociabilidade.

**RESPONSÁVEL**

Assistente Social, Psicólogo e Educador Social.

**FREQUÊNCIA**

Diariamente.

**ATIVIDADE 15**

Promoção de atividades de conscientização sobre a dependência química e o desenvolvimento de estratégias para a melhora e manutenção da qualidade de vida.

**PROCEDIMENTO**

Para a construção da conscientização sobre a dependência química e também para melhora da qualidade de vida, realizamos: atendimentos psicológicos individuais e em grupo, atendimento social individual e em grupo e intervenções psicossociais, elaboração do PAS, reuniões e atividades de autocuidado e sociabilidade.

**RESPONSÁVEL**

Assistente Social, Psicólogo e Educador Social.

**FREQUÊNCIA**

Diariamente.

**ATIVIDADE 16**

Oferta de atividades e oficinas que objetivem a promoção da autonomia, organização, responsabilidade e autocuidado.

**PROCEDIMENTO**

Reuniões/Grupos, Programa de Prevenção à recaída (PPR) e as atividades de autocuidado e sociabilidade que acontecem diariamente.

**RESPONSÁVEL**



|   |
|---|
| Educador Social e Terapeuta Ocupacional |
| <b>FREQUÊNCIA</b>                       |
| Diariamente.                            |

|   |
|---|
| <b>ATIVIDADE 17</b>   |
| Trabalho articulado com a rede de serviços locais para a garantia de direitos.  |
| <b>PROCEDIMENTO</b>   |
| A articulação/encaminhamento ocorre após identificação de demanda ou solicitação espontânea do usuário, isso pode ocorrer em atendimentos particularizados ou em grupos.<br>Em seguida realizamos o encaminhamento dos acolhidos aos serviços que compõem a rede; o contato telefônico com os profissionais desses serviços para alinhar esses encaminhamentos, quando necessário realizamos reuniões ou visitas institucionais.<br>Rede de serviços: CRAS (Cad.unico), Centro POP, Albergue Noturno, UBS, CAPS AD, UPA, Poupatempo, FORUM, CAEF, Junta Militar, Secretaria Municipal de Trabalho, Universidades escolas (UNILAGO/UNIP/FACERES), OSCs e outras. |
| <b>RESPONSÁVEL</b>  |
| Assistente Social e Psicólogo (a).  |
| <b>FREQUÊNCIA</b>   |
| Mensalmente.  |

|  |
|--|
| <b>ATIVIDADE 18</b>  |
| Garantir mecanismos de encaminhamento à rede de saúde.   |
| <b>PROCEDIMENTO</b>  |
| Acolhidos são encaminhados aos serviços que compõem a rede de atenção (CAPS AD, UBS, UPA, Centro de Especialidade e hospitais municipais). Os técnicos articulam com os profissionais da rede de saúde para garantir que o acolhido consiga resolver todas as suas demandas. |
| <b>RESPONSÁVEL</b>   |
| Assistente Social e Psicólogo (a).   |
| <b>FREQUÊNCIA</b>  |
| Conforme a demanda.  |

|   |
|---|
| <b>ATIVIDADE 19</b>   |
| Garantir a participação da família e/ou responsável no processo de Acolhimento Social, bem como nas ações de preparação para a reinserção social.   |
| <b>PROCEDIMENTO</b>   |
| Realizar busca ativa da família, visitas, contatos telefônicos e orientações no dia da visita. Recebem atendimentos dos profissionais e são instruídas a participar de grupos externos que trabalham com a temática de dependência psíquicas (mútua ajuda). |
| <b>RESPONSÁVEL</b>  |
| Assistente Social e Psicólogo (a).  |
| <b>FREQUÊNCIA</b>   |
| Semanalmente.   |

**ATIVIDADE 20**

Propiciar atividades de autocuidado e sociabilidade, que desenvolvam autonomia, organização e responsabilidades nas atividades da vida diária e prática.

**PROCEDIMENTO**

Orientações, reuniões e atividades de autocuidado e sociabilidade. As atividades de auto cuidado e sociabilidade envolvem o cuidado e organização dos pertences, lavagem de roupas e limpeza da comunidade terapêutica. Nas reuniões, os acolhidos devem chegar nos horários estabelecidos, levando sua apostila, caneta, lápis e borracha. Os educadores orientam e auxiliam os acolhidos em suas dificuldades bem como ressalta a importância da responsabilidade e da organização em sua vida.

**RESPONSÁVEL**

Educador Social

**FREQUÊNCIA**

Diariamente.

**ATIVIDADE 21**

Ofertar acesso de forma livre e não obrigatória a atividades de espiritualidade, sem discriminação de credo.

**PROCEDIMENTO**

Atividades de espiritualidade são ofertadas por instituições religiosas, sendo a participação do acolhido voluntária e de acordo com o seu intento. Semanalmente um grupo religioso vem até a CT para realizar uma atividade, cuja a participação é facultativa. Aqueles que não desejam participar podem utilizar o momento para realizar leituras, jogos lúdicos (dama, dominó, xadrez). A saída para atividades de espiritualidade externa ocorre após 30 dias e o acolhido poderá ir sozinho.

**RESPONSÁVEL**

Educador Social.

**FREQUÊNCIA**

Semanal.

**ATIVIDADE 22**

Propiciar atividades físicas e desportivas que promovam a reabilitação física e o convívio comunitário.

**PROCEDIMENTO**

A Comunidade Terapêutica possui em sua estrutura um campo de futebol, alguns aparelhos de exercícios físicos, bolas e uniformes para time. Os acolhidos utilizam, de forma livre, esses espaços, nos horários disponibilizados no cronograma.

A equipe estimula e também orienta/encaminha para realização de atividades físicas externas, em locais públicos e com estruturas, quinzenalmente (conforme cronograma).

Locais públicos de esporte (Júpiter Olímpico, SESC, Represa Municipal e Praças com espaços de atividades físicas livres).

A saída para atividades físicas e desportivas externa ocorre após 30 dias e o acolhido poderá ir sozinho.

**RESPONSÁVEL**

Educador Social e Terapeuta Ocupacional

**FREQUÊNCIA**

Diariamente.

**ATIVIDADE 23**

Fornecer atividades internas para inclusão produtiva que promovam a autonomia e o autossustento do indivíduo.

**PROCEDIMENTO**

Estabelecer parcerias com instituições de ensino que ofereçam os cursos dentro da comunidade, cursos com curta duração, de acordo com a oferta de cursos gratuitos existentes no município.

Não possuímos parceiros fixos, dependemos de ofertas espontânea de instituições que trabalham com eixo "capacitação profissional".

Iremos trabalhar com oferta cursos a distância (on-line).

**RESPONSÁVEL**

Assistente Social e Coordenador.

**FREQUÊNCIA**

Trimestralmente.

**ATIVIDADE 24**

Promover o acesso à rede externa de qualificação e requalificação profissional, com vistas à inclusão produtiva.

**PROCEDIMENTO**

Encaminhamento dos acolhidos para cursos em instituições de ensino com parceria com a comunidade e que ofertem cursos gratuitos à população. As instituições existentes no município são: SENAC; SENAI; SEST/SENAT; SEBRAE; FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.

**RESPONSÁVEL**

Assistente Social.

**FREQUÊNCIA**

Após 60 dias de acolhimento (fase de reinserção social), podendo ser antes desse prazo, mediante avaliação da equipe.

**ATIVIDADE 25**

Garantir o acesso a grupos externos de mútua ajuda.

**PROCEDIMENTO**

Encaminhamento a grupos de mútua ajuda (AA e NA) do município, de acordo com a escolha do acolhido.

Nos primeiros 30 dias de acolhimento o acolhido que deseja participar, deverá ir acompanhado com acolhido acima de 30 dias. Após os 30 dias o acompanhamento é facultativo.

**RESPONSÁVEL**

Coordenador, Psicólogo (a), Assistente Social e Educador Social.

**FREQUÊNCIA**

Do início ao término do acolhimento.

**ATIVIDADE 26**

Garantir o acesso a atividades culturais e de lazer externas.

**PROCEDIMENTO**

Encaminhamento a atividades de cultura e lazer disponíveis no município, de acordo com a escolha do acolhido.

Locais: SESC, Represa Municipal, Shoppings, Cinemas, Teatro e eventos: FIT, Janeiro brasileiro de comédia, dentre outros.

A saída para atividades culturais e lazer externo ocorre após 30 dias e o acolhido poderá ir sozinho.

**RESPONSÁVEL**

Coordenador, Psicólogo (a), Assistente Social, Terapeuta Ocupacional e Educador Social.

**FREQUÊNCIA**

Quinzenal, após 30 dias de acolhimento.

**ATIVIDADE 27**

Articular junto a rede de proteção social o atendimento e acompanhamento das famílias.

**PROCEDIMENTO**

Encaminhar ofício para o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de referência da família, informando o acolhimento e solicitando a busca da família e inclusão da mesma na Proteção e Atenção Integral à Família (PAIF).

**RESPONSÁVEL**

Assistente Social.

**FREQUÊNCIA**

Até 30 dias de acolhimento.

**ATIVIDADE 28**

Promover a educação permanente (capacitação) dos membros da equipe.

**PROCEDIMENTO**

Encaminhar os membros da equipe em capacitações ofertadas pela COED/FEBRACT bem como em cursos disponíveis online ou no município.

**RESPONSÁVEL**

Coordenador

**FREQUÊNCIA**

Trimestralmente.

**ATIVIDADE 29**

Estabelecer protocolo de preenchimento dos instrumentos de monitoramento.

**PROCEDIMENTO**

Realizado através dos formulários disponibilizados pelo sistema COED/FEBRACT.

**RESPONSÁVEL**

Assistente Social e Psicólogo (a).

**FREQUÊNCIA**

Diariamente.



6. Prazo de execução do projeto  
01/04/2021 a 31/03/2022.

7. Impacto Social Esperado

- Proteção Integral dos acolhidos de substâncias psicoativas;
- Reabilitação Psicossocial;
- Redução das violações dos direitos
- Diminuição da violência em decorrência do uso de álcool e outras drogas;
- Redução da presença de pessoas em situação de rua que fazem uso de substâncias psicoativas;
- Manutenção da abstinência relacionada ao uso de substâncias psicoativas;
- Acolhidos incluídos nos serviços da rede e com acesso a oportunidades;
- Reconstrução das condições de vida familiar e comunitária;
- Minimização de danos;
- Redução de incidência de Infecções Sexualmente Transmissíveis – IST's.

8. Processo de Monitoramento e Avaliação

Realizará através dos formulários disponibilizados pelo sistema COED/FEBRACT, estabelecendo protocolos de preenchimentos, bem como instrumentais elaborados internamente, sendo alimentados diariamente/quinzenalmente/mensalmente.



## 9. Recursos Físicos

| Quantidade | Espaço ou equipamento   |
|------------|---|
| 01         | Refeitório  |
| 00         | Sala de estar/descanso  |
| 01         | Setor administrativo com estrutura de escritório, almoxarifado e arquivo físico e digital das fichas de atendimento |
| 01         | Espaço adequado para guarda de medicamentos controlados prescritos pelo serviço de saúde de referência              |
| 01         | Sala de reuniões e atendimento coletivo   |
| 01         | Sala para atendimento individual ou em pequenos grupos  |
| 01         | Banheiros individuais, com chuveiros e instalações sanitárias   |
| 01         | Banheiro coletivo (lugares), com chuveiros e instalações sanitárias   |
| 00         | Dormitórios individuais, com espaço para guarda de pertences individual   |
| 04         | Dormitórios com até 3 beliches, com espaço para guarda de pertences individual                                      |
| 00         | Dormitórios com mais de 3 beliches, com espaço para guarda de pertences individual                                  |
| 00         | Espaço de descanso para profissionais que trabalham no serviço  |
| 01         | Lavanderia  |
| 01         | Despensa  |
| 01         | Almoxarifado  |
| 01         | Área para realização de oficinas e atividades laborais  |
| 01         | Granja  |
| 01         | Horta   |
| 00         | Pomar   |
| 02         | Área externa para prática de atividades físicas e desportivas   |
| 01         | Área interna para prática de atividades físicas e desportivas   |
| 03         | Computadores  |
| 01         | Impressora  |
| 02         | Telefone  |
| 01         | Celular   |
| 01         | Projektor   |
| 01         | TV  |
| 02         | Condicionador de ar   |
| 01         | Carro (UNO)   |



## 10. Recursos Humanos

| Nome                                   | Cargo/Função               | Formação                      | Carga Horária   | Tipo de Vínculo | Valor Pago   |
|--|----------------------------|-------------------------------|-----------------|-----------------|--------------|
| Alisson dos Santos                     | Monitor                    | Ensino Médio Completo         | 44 hrs          | CLT             | 1.487,42     |
| Cristiane Perpetua Liduenha dos Santos | Encarregado Administrativo | Ensino Médio Completo         | 44 hrs          | CLT             | 2.750,93     |
| Ismarly Adirceu Ribeiro                | Psicólogo                  | Psicologia                    | 40 hrs          | CLT             | 2.648,74     |
| Matheus Aparecido Manfre               | Coordenador                | Serviço Social                | 30 hrs          | CLT             | 2.474,91     |
| Miquéias Jardim Pereira                | Assistente Social          | Serviço Social                | 30 hrs          | CLT             | 2.968,79     |
| Uilton Fernandes                       | Educador Social            | Ensino Médio Completo         | 44 hrs          | CLT             | 1.863,78     |
| Vera Marcia de Paula Alves Rodrigues   | Educador Social            | Ensino Médio Completo         | 44 hrs          | CLT             | 1.528,50     |
| Alcione Henrique Alves                 | Cozinheira                 | Ensino Médio Completo         | 44 hrs          | CLT             | 1.317,31     |
| Claudines Marcussi                     | Motorista                  | Ensino Fundamental Incompleto | 44 hrs          | CLT             | 2.247,46     |
| Fabio Gomes Soares                     | Educador Social            | Ensino Médio Completo         | 44 hrs          | CLT             | 1.458,27     |
| Jeany Cleer Gomes Saracini             | Terapeuta Ocupacional      | Superior                      | 10 hrs semanais | CLT             | 10,00 a hora |

## 11. Riscos

- Considerando que os acolhidos e familiares mudam frequentemente de números de telefones, não ser possível monitorá-los por 6 (meses) após o término da intervenção nas Comunidades Terapêuticas e Repúblicas.
- Ausência de oferta de cursos de qualificação e tempestividade da



educação, para elevação escolar.

- Ausência de renda dos acolhidos.
- Território com pouca oferta de atividade/espço de cultura, laser e esporte.
- Território com fácil acesso a substâncias psicoativas.
- Território com alto índice de violência urbana.
- Rotatividade de equipe, uma vez que contribui para a não construção do vínculo(profissional X usuário)

#### IV- Recursos Financeiros

##### 1- Recursos de Contrapartida (caso a instituição possua)

| Descrição         | Valor ou quantidade     | Obs:                |
|-------------------|-------------------------|---------------------|
| Convênio SENAPRED | R\$ 1.172,23 per capita | 10 vagas            |
| Cestas básicas    | 15                      | Doado 1 vez por mês |
|                   |                         |                     |

##### 2. Cronograma de Desembolso

| MÊS          | VALOR MENSAL          |
|--------------|-----------------------|
| 1            | R\$ 22.500,00         |
| 2            | R\$ 22.500,00         |
| 3            | R\$ 22.500,00         |
| 4            | R\$ 22.500,00         |
| 5            | R\$ 22.500,00         |
| 6            | R\$ 22.500,00         |
| 7            | R\$ 22.500,00         |
| 8            | R\$ 22.500,00         |
| 9            | R\$ 22.500,00         |
| 10           | R\$ 22.500,00         |
| 11           | R\$ 22.500,00         |
| 12           | R\$ 22.500,00         |
| <b>TOTAL</b> | <b>R\$ 270.000,00</b> |



## 2.1. Planilha de Aplicação Financeira

| CATERGORIA            | %           | VALOR                |
|-----------------------|-------------|----------------------|
| Recursos Humanos      | 86,51%      | R\$ 19.464,35        |
| Provisões             |             |                      |
| Benefícios            | 7,84%       | R\$ 1.764,00         |
| Material de Consumo   | 5,65%       | R\$ 1.271,65         |
| Serviços de Terceiros |             |                      |
| <b>TOTAL</b>          | <b>100%</b> | <b>R\$ 22.500,00</b> |

## 3- Prestação de Contas

O processo de prestação de contas é feito embasado nas diretrizes estabelecidas pela Coordenadoria Estadual de Políticas sobre Drogas (COED), seguindo os pressupostos das instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como da lei nº 13.019/2014.

Mensalmente as notas fiscais da OSC serão inseridas no Sistema COED/FEBRACT <http://coed.febract.org.br> que passará por avaliação da equipe financeira OSC Celebrante. Caso identificado uso indevido e/ou não utilização dos recursos financeiros repassados, o mesmo será glosado.

## V- **Transparência e Controle**

Em conformidade com o art.11 da Lei 13.019/2014, a OSC disponibilizará em sítio eletrônico <https://madreteresadecalcutarp.com.br/transparencia/> as ações realizadas em parceria com o poder público, permitindo o acesso das informações ao público, bem como, os valores gastos com cada ação, RH e demais gastos, além deste Plano de Trabalho, relatórios, dentre outros.



**VI- Do gestor da parceria**

A OSC nomeia Miquéias Jardim Pereira, RG: 40.599.377-8 e CPF: 331.208.908-55, para responder pela parceria junto à celebrante, a Coordenadoria Estadual de Política sobre Drogas, Tribunal de Contas, Secretaria Estadual da Fazenda e Planejamento e demais órgãos de controle.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO TÉCNICO  
RESPONSÁVEL PELO PROJETO

Sandra

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA OSC

São José do Rio Preto/SP, 01 de abril de 2021.